



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar treinamento de Primeiros Socorros e Brigada de Incêndio aos funcionários do Parque do Mirim.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito viabilizar treinamento de Primeiros Socorros e Brigada de Incêndio aos funcionários do Parque do Mirim. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

O Parque do Mirim é um importante espaço de convivência e lazer em nossa cidade, frequentado diariamente por um grande número de pessoas. Com essa frequência, é necessário estar preparado para lidar com possíveis emergências e situações de risco que possam ocorrer no local.

O treinamento de primeiros socorros é fundamental para capacitar os funcionários do Parque do Mirim a agir rapidamente em caso de acidentes ou mal súbito ocorrido com visitantes.

O conhecimento básico de primeiros socorros pode salvar vidas e minimizar lesões até a chegada dos profissionais da saúde. Além disso, ao receberem o treinamento, os funcionários estarão mais confiantes e preparados para lidar com situações de emergência, proporcionando maior segurança aos frequentadores do parque.

A formação de uma brigada de incêndio é essencial para garantir a segurança dos frequentadores do Parque do Mirim em casos de incêndio.

Os funcionários treinados estarão aptos a identificar focos de incêndio, acionar os procedimentos adequados para evacuação do local e utilizar os equipamentos de combate ao fogo de maneira eficiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A presença de uma brigada de incêndio capacitada pode evitar a propagação de incêndios e minimizar os danos causados por esse tipo de ocorrência.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora